Edital De Citação - Prazo De 30 Dias. Processo Nº 1010934-62.2021.8.26.0099 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). Carlos Eduardo Gomes dos Santos, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Silas Wellington Brollo CNPJ 15.045.803/0001-30 que Petrocamp Derivados de Petróleo Ltda ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$25.802,25 (15.12.21) decorrente das duplicatas nºs 259551, 268264 e 258794, vencidas em 13.07.21, 24.06.21 e 02.07.21. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias, pague o débito atualizado, podendo, no prazo de 15 dias, opor embargos, sendo que nesse prazo, reconhecendo o crédito da exequente, poderá comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 20 supra, ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Bragança Paulista, aos 05 de outubro de 2023. K-21e28/10

EDITAL DE CITAÇÃO DE EVENTUAIS INTERESSADOS INCERTOS E DESCONHECIDOS:- PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1000557-61.2023.8.26.0099. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). André Gonçalves Souza, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a todos os que INTERESSAR o presente edital OU dele tiverem conhecimento, que nos autos do processo nº 1000557-61.2023.8.26.0099 que tramita neste juízo, corre seus trâmites, processo de AÇÃO DE USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO com fulcro no procedimento comum estabelecido pelo novo Código de Processo Civil e artigo 1.238 do Código Civil, em que são réu: Gabriel Mazuchelli Garcia, Daniela Mazuchelli Garcia, Lélio José Mazuchelli, Sônia Aparecida Picinato Mazuchelli, Alvaro de Souza Ramos, Lenice de Lourdes Mazuchelli Ramos, Jose Roberto Mazzuchelli, Maria De Fátima Mazzuchelli, Silvana Mathias Izzo, Jaqueline Graziela Izzo, Reinaldo Izzo Júnior, Jonathan Gregório Izzo, Maria Cristina Pereira Mazzucchelli, Ana Cláudia Mazzucchelli, Luis Adriano Mazzucchelli, todos devidamente qualificados no referido processo, BEM COMO a quaisquer terceiros interessados e desconhecidos, na qual o autor pretende a declaração prescritiva para fins de registro da unidade imobiliária devidamente descrita e georeferenciada nos autos, DECLARÁNDO-SE POR SENTENÇA, O DOMÍNIO DOS POSSUIDORES - REQUERENTES SOBRE A ÁREA DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE AÇÃO DE USUCAPIÃO, condenando-se a parte que contestar ao pagamento dos honorários advocatícios, custas e despesas processuais, com expedição ao final de ofício para o competente Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Bragança Paulista para efetivar a abertura de matrícula e registro da propriedade em nome do legítimo proprietário - autor, nos termos da Lei de Registros Públicos, bem como ofício a Prefeitura Municipal para devida inscrição da referida propriedade em nome dos autores, e ainda ofício ao INCRA para desvinculação de referida unidade dos registros da eventual propriedade rural, tudo nos termos da lei, BEM COMO TOTAL CONHECIMENTO DE EVENTUAIS INTERESSADOS INCERTOS E DESCONHECIDOS, não sendo possível citá-lo (a) pessoalmente, nestas condições foi DEFERIDO A CITAÇÃO PELO PRESENTE EDITAL, para comparecerem em juízo, promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital – 30 DIAS, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, será considerado como réu revel. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Digital nº: **1009882-94.2022.8.26.0099**
Classe – Assunto: **Usucapião - Usucapião Extraordinária** Tramitação prioritária
Requerente: **Marco Antonio Spaca e outro**

Edital de citação de terceiros ausentes, incertos e desconhecidos, expedido nos autos de usucapião, processo nº 1009882-94.2022.8.26.0099, prazo: 20 dias

O Doutor Rodrigo Sette Carvalho, MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Bragança Paulista – SP, na forma da Lei, etc,
FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, bem como todos os demais interessados incertos e desconhecidos, inclusive seus respectivos cônjuges, se casados forem, que tramita perante este Juízo a **Ação de Usucapião nº 1009882-94.2022.8.26.0099** proposta por **MARCO ANTONIO SPACA e ANDRÉA ALVARENGA SPACA,** referente a imóvel consistente numa área de terras com 2.480,43 m², localizada no Bairro Campo Novo no município de Bragança Paulista/SP, com as seguintes divisas e confrontações: *"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.464.558,07m e E 334.207,78m, ponto localizado de frente para a Rua Projetada 01, esquina com a Rua Projetada 02, distante 2.940 metros até a intersecção com a Estrada Municipal Francisco Lopes Rojas-050, acesso via Estrada Municipal sem denominação; deste segue confrontando com a Rua Projetada 01, com os seguintes azimutes, distâncias e coordenadas: 339°15'56" e 2,91 metros até o vértice 02, de coordenadas N 7.464.560,79m e E 334.206,76m; 330°50'50" e 1,19 metros até o vértice 03, de coordenadas N 7.464.561,83m e E 334.206,17m; 321°13'35" e 8,91 metros até o vértice 04, de coordenadas N 7.464.568,78m e E 334.200,60m; 335°31'56" e 24,29 metros até o vértice 05, de coordenadas N 7.464.590,89m e E 334.190,53m; 358°37'18" e 15,68 metros até o vértice 06, de coordenadas N 7.464.606,56m e E 334.190,16m; 13°31'47" e 13,27 metros até o vértice 07, de coordenadas N 7.464.619,46m e E 334.193,26m; 2°29'22" e 11,26 metros até o vértice 08, de coordenadas N 7.464.630,71m e E 334.193,75m; 355°21'41" e 13,54 metros até o vértice 09, de coordenadas N 7.464.644,21m e E 334.192,65m; deste segue confrontando com o imóvel ocupado legalmente por Ana Felícia Jorge Barbieri (CPF 088.273.298-62), com os seguintes azimutes, distâncias e coordenadas: 354°22'27" e 3,48 metros até o vértice 10, de coordenadas N 7.464.647,67m e E 334.192,31m; 10°10'36" e 1,48 metros até o vértice 11, de coordenadas N 7.464.649,12m e E 334.192,57m; 36°31'28" e 2,34 metros até o vértice 12, de coordenadas N 7.464.651,00m e E 334.193,97m; 44°46'30" e 7,29 metros até o vértice 13, de coordenadas N 7.464.656,18m e E 334.199,10m; deste, deflete à direita e segue confrontando com o imóvel ocupado legalmente por Basílio Lazarov e Antônia Reketis Lazarov (CPF 083.888.228-53-casal), com os seguintes azimutes, distâncias e coordenadas: 142°32'12" e 7,47 metros até o vértice 14, de coordenadas N 7.464.650,25m e E 334.203,65m; 145°51'42" e 15,20 metros até o vértice 15, de coordenadas N 7.464.637,67m e E 334.212,18m; 147°40'29" e 42,48 metros até o vértice 16, de coordenadas N 7.464.601,77m e E 334.234,89m; deste, deflete à direita e segue confrontando com a Rua Projetada 02, com os seguintes azimutes, distâncias e coordenadas: 230°28'22" e 2,66 metros até o vértice 17, de coordenadas N 7.464.600,07m e E 334.232,84m; 206°54'30" e 39,00 metros até o vértice 18, de coordenadas N 7.464.565,30m e E 334.215,19m; 202°49'49" e 2,78 metros até o vértice 19, de coordenadas N 7.464.562,73m e E 334.214,11m; 203°23'57" e 4,02 metros até o vértice 20, de coordenadas N 7.464.559,04m e E 334.212,51m; 258°24'13" e 4,83 metros até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro de 224,08 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM, obtidos 'in loco' e intramuros.",* ficando os mesmos CITADOS da presente ação, bem como do prazo para contestação, que é de 15 (quinze) dias, cujo prazo começará a fluir a partir do decurso do prazo deste edital (que é de 20 dias). ADVERTÊNCIA: Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados na inicial (art. 344 do Código de Processo Civil). **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Bragança Paulista, aos 03 de outubro de 2023. (21 e 28/10)

BRAGANÇA PAULISTA/SP
1ª VARA CÍVEL
JUÍZ DE DIREITO – Dr. CARLOS EDUARDO GOMES DOS SANTOS

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS, INCERTOS E DESCONHECIDOS, expedido nos autos da ação de USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, requerida por **JOÃO BATISTA MUÑOZ**; com prazo de 30 (trinta) dias, processo nº 1010143-59.2022.8.26.0099. O Dr. CARLOS EDUARDO GOMES DOS SANTOS, M.M Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da comarca de Bragança Paulista/SP. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este r. Juízo e Cartório desta Vara, tramita ação de USUCAPIÃO requerida pelo Autor, na qual alega que mantem os direitos de posse que exerce, por si e por seus antecessores, de forma mansa, contínua e com *"animus domini"*, mais de 15 anos, sobre **UM TERRENO URBANO denominado** "Chácara Santa Cristina", medindo **4.599,00 m²** (Quatro mil Quinhentos e Noventa e Nove Metros Quadrados), ou 0,4599 hás, situado na Rua Ângelo Bartolo, s/nº, **no Bairro do Rio Acima**, município de **Vargem**, comarca de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, possuindo as seguintes medidas: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **AEK-M-7361** de coordenadas **E=354.578,72m e N=7.467.200,47m,** lateral direita do limite da faixa de domínio da **Rua Ângelo Bartolo,** sentido Cidade - Propriedade, vértice este distante 7,50m (sete metros e cinqüenta centímetros) medidos perpendicularmente ao eixo da mesma, na divisa com o **Sitio São José I, que é propriedade de Luiza Aparecida Bartolo, na qualidade de possuidora sem titulo aquisitivo,** vértice este distante 31,50 metros medidos perpendicularmente ao bordo do acostamento da Rodovia Fernão Dias (BR-381), Pista Norte, sentido São Paulo-Belo Horizonte, Km 5+784,18m; deste, deixa a lateral da referida rua e segue em sentido horário, confrontando com Luiza Aparecida Bartolo, por divisa sem cerca, nos seguintes azimutes e distâncias: 114°11'32" e 62,58m até o vértice **AEK-M-7362** de coordenadas **E=354.635,80m e N=7.467.174,82m;** 213°00'41" e 70,88m até o vértice **AEK-M-7363** de coordenadas **E=354.597,19m e N=7.467.115,39m;** e 284°43'06" e 56,83m até o vértice **AEK-M-7364** de coordenadas **E=354.542,22m e N=7.467.129,83m,** cravado no limite da faixa de domínio da **Rua Ângelo Bartolo,** inicialmente mencionada, distante 7,50m (sete metros e cinqüenta centímetros) medidos perpendicularmente ao eixo da mesma, Km 5+863,58, distante 27,20m medidos perpendicularmente ao bordo do acostamento da Rodovia Fernão Dias (BR-381), Pista Norte, sentido São Paulo-Belo Horizonte; deste deflete à direita e segue sempre paralelo e eqüidistante 7,50m ao eixo desta, por divisa sem cerca, nos seguintes azimutes e distâncias: 16°48'20" e 15,80m até o vértice **AEK-M-7357** de coordenadas **E=354.546,79m e N=7.467.144,95m,** Km 5+847,91, distante 25,16m medidos perpendicularmente ao bordo do acostamento; 24°51'57" e 20,50m até o vértice **AEK-M-7358** de coordenadas **E=354.555,41m e N=7.467.163,55m,** Km 5+827,41, distante 25,39m medidos perpendicularmente ao bordo do acostamento; 29°26'50" e 28,37m até o vértice **AEK-M-7359** de coordenadas **E=354.569,35m e N=7.467.188,26m,** Km 5+799,16, distante 27,97m medidos perpendicularmente ao bordo do acostamento; e 37°28'59" e 15,39m até o vértice **AEK-M-7361,** vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao sistema geodésico brasileiro, a partir das estações ativa da Rede Brasileira de Monitoramento Continuo, a saber: **POLI,** homologado pelo INCRA sob numero 93800, de coordenadas E=323.390,708m e N=7.393.902,042m; **MGIN,** homologado pelo INCRA sob numero 93940, de coordenadas E=363.219,729m e N=7.531.309,952m; **BGAT,** homologado pelo INCRA sob numero 93628, de coordenadas E=328.808,213m e N=7.395.023,936m e **JUND,** homologado pelo INCRA sob numero 93792, de coordenadas E=308.268,937m e N=7.429.104,896m e todas se encontram representadas no sistema **UTM,** referenciadas ao **Meridiano Central 45° WGr,** tendo como Datum **SIRGAS2000.** Todos os azimutes, distâncias, áreas e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Faz parte integrante deste memorial descritivo a planta do imóvel georreferenciado." E pelo presente edital, ficam citados os terceiros interessados incertos e desconhecidos, para responderem os termos da sobredita ação, bem como para que, no prazo de 15 (quinze) dias CONTESTEM, querendo, a presente ação, ficando advertidos de que inexistindo contrariedade, presumir-se-ão verdadeiros todos os fatos alegados pelo Autor. E para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital com prazo de 30 dias, que será publicado e afixado na forma da Lei Eu, ..., Técnico Judiciário, digitei, Eu, ...(a) Diretor de Serviço, a subscrevi. (o) Dr. CARLOS EDUARDO GOMES DOS SANTOS, Juiz de Direito, que assino. (21 e 28/10)

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo nº: **1008293-67.2022.8.26.0099**

Classe: **Procedimento Comum Cível – Rescisão Contratual**

Requerente: **Ricardo Anatólio Pereira**

3ª VARA CÍVEL

Edital de Citação e intimação da **Requerida AM Marcenaria**, representada por seu sócio **ALEXANDRE MENEGLIM**, que encontra-se em lugar incerto e não sabido, com prazo de 30 dias. Ao **Dr. ANDRÉ GONÇALVES SOUZA, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Bragança Paulista – SP**, na forma da Lei, etc. FAZ SABER que por este MM. Juízo se processa uma **AÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL C.C COBRANÇA DE MULTA CONTRATUAL, C.C RESTITUIÇÃO DE VALORES PAGOS C.C INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS,** processo número **1008293-67.2022.8.26.0099,** requerida por **RICARDO ANATÓLIO PEREIRA,** tendo como objetivo decretar a rescisão contratual, para que a Requerida devolva ao Requerente os valores pagos; Que seja a Requerida condenada ao pagamento da multa contratual e compensatória; Que seja a Requerida condenada a indenizar os danos materiais e morais causados ao Requerente. Pelo presente fica a Requerida **AM MACERNARIA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 26.006.363/0001-28, neste ato representado por seu proprietário **ALEXANDRE MENEGLIM**, portador da cédula de identidade RG nº 33.729.927-4 e devidamente cadastrado no CPF/MF sob o nº 288.167.568-96, **citada e intimada** em todos os termos da referida ação para que querendo contestar, o prazo de quinze dias, que começará a fluir da publicação deste edital e terá o prazo de 30 dias, sob pena de reputarem-se verdadeiros os fatos afirmados pelo Requerente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

Bragança Paulista, 29 de agosto de 2023 (21 e 28/10)

MINUTA DE EDITAL

Edital de citação e intimação de possíveis terceiros interessados, ausentes, incertos e desconhecidos que se encontram em lugar incerto e não sabido, com prazo de 30 dias. O Dr. ANDRÉ GONÇALVES SOUZA, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara de Direito da Comarca de Bragança Paulista- SP, na forma da Lei, etc. FAZ SABER que por este MM. Juízo se processa uma Ação de USUCAPIÃO ORDINÁRIA, processo n. 1003279-39.2021.8.26.0099, requerido por **FABIA MIRANDA DE NADAI e JOSÉ DE NADAI NETO,** já qualificados nos autos, tendo como objeto uma área com 1.060,77 m2, situada à Estrada Municipal Arthur de Oliveira, BAIRRO SETE PONTES, município e comarca de Bragança Paulista-SP. Inicia-se no ponto P1 na divisa confrontando no lado esquerdo com a propriedade de ALEXANDRE DE SANDO e FRANCISMAR DA SILVA AVELAR DE SANDO, deste segue com azimute de 325°04'23" e distância de 33,51m até o ponto P2 definido pelas coordenadas N: 7.456.106,93 m e E: 354.595,31 m, agora segue confrontando nos fundos coma RUA TRÊS; deste segue com azimute de 54°07'00" e distância de 22,97m até o pontoP3 definido pelas coordenadas N: 7.456.120,39 m e E: 354.613,92 m, deste segue em arcode 14,14 m, com raio de 9,00 m, com azimute 92°07'06"; até o ponto P4 definido pelas coordenadas N: 7.456.119,92 m e E: 354.626,64 m, agora segue confrontando no lado direito com a RUA DOIS; deste segue com azimute de 143°34'24" e distância de 16,17m até o ponto P5 definido pelas coordenadas N: 7.456.106,91 m e E: 354.636,24 m, deste segue e marco de 14,36 m, com raio de 9,00 m, com azimute 193°25'08"; até o ponto P6 definido pelas coordenadas N: 7.456.094,37 m e E: 354.633,25 m, agora segue frente para a ESTRADAMUNICIPAL ARTHUR DE OLIVEIRA; deste segue com azimute de 231°29'10" e distância de 23,97m até o ponto P1 definido pelas coordenadas N: 7.456.079,45 m e E:354.614,50 m, chegando-se assim ao ponto inicial da descrição deste perímetro. Pela presente ficam citados e intimados possíveis terceiros interessados, ausentes, incertos e desconhecidos, que se encontram em lugar incerto e não sabido ,em todos os termos da referida ação para contestar, querendo, no prazo de 15 dias, que começará a fluir da publicação deste Edital que terá prazo de 30 dias, sob pena de reputarem-se verdadeiros os fatos afirmados pelos requerentes, sendo nomeado curador especial em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

Bragança Paulista-SP, 30 de maio de 2023 (21 e 28/10)

✞ Notas de Sepultamento ✞

De acordo com a Secom (Secretaria Municipal de Comunicação), entre os dias 13 e 18 de outubro, foram realizados 19 sepultamentos. Confira:

Sexta-feira, 13
Luiz Maschk, aos 89 anos. Residia na Vila Mota.
Ary Borges, aos 86 anos. Residia no Centro.

Sábado, 14
Lineu José Franco de Oliveira, aos 62 anos. Residia no Morro Grande da Boa Vista.
Márcia Maria dos Santos Rodrigues, aos 45 anos. Residia na Planejada I.
Nunciato Joaquim Ninnitti, aos 70 anos. Residia no Recanto Alegre.

Domingo, 15
Antônio Fernandes Siqueira, aos 78 anos. Residia na Vila Bianchi.
João do Carmo Souza, aos 68 anos. Residia no Biriçá do Campinho.
Vanilda Aparecida Mariano, aos 38 anos. Residia no Conjunto Habitacional Henedina Cortez.
Catarina Baubinas Coutinho, aos 79 anos. Residia no Parque dos Estados.

Segunda-feira, 16
Sebastião Pontes, aos 81 anos. Residia no Jardim Águas Claras.
Samuel Vilela Faria, aos 22 anos. Residia no Jardim da Fraternidade.
Demerval Alves de Oliveira, aos 75 anos. Residia no Condomínio Residencial Quintas de Bragança.

Terça-feira, 17
João Batista Dias, aos 50 anos. Residia no Jardim São Cristóvão.
Vera Lúcia Mathias Bueno, aos 76 anos. Residia no Paineiras Bragança.
Antônio Lopes de Moraes, aos 79 anos. Residia na Planejada I.

Quarta-feira, 18
João Lourenço de Moraes, aos 72 anos. Residia no Jardim da Fraternidade.
Valentim de Lima, aos 80 anos. Residia na Vila Municipal.

Quinta-feira, 19
Maria Aparecida Bianco de Lima, aos 84 anos. Residia no Menin.
Antônia Guglielmin de Siqueira, aos 95 anos. Residia no Curitibanos.

"LEANDRO SEVERINO DA SILVA

Esgotados os meios de localização, solicitamos ao Sr(a). **LEANDRO SEVERINO DA SILVA**, portador da CTPS Nº 0574262 – SERIE 0050, o comparecimento no prazo de 24 (vinte e quatro) horas na empresa, a partir desta publicação, ou apresentação de justificativa legal para sua ausência desde 06/09/2023, sob pena de restar rescindido o contrato de trabalho, nos termos do art. 482, I da CLT. Campinas.

COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A."

VENDO

Chevrolet PRISMA JOY MPFI 1.0 8V, Flex, 4P, Cinza, Manual, Completo, Ano 17/17, 79.200km

FONE: (11) 9.9597-0570

VENDE-SE

Terreno ½ lote na Rua Aquidabam, 229, na Vila Aparecida. Tratar: (11) 9 3404-2943.

Propaganda enganosa: um desafio para o consumidor

Atire a primeira pedra quem nunca comprou um produto ou serviço e se decepcionou pois não era fiel ao que a sua propaganda dizia!

Brincadeiras à parte, esta situação tem nome e sobrenome: estamos falando da propaganda enganosa. Em suma, trata-se da capacidade de levar o consumidor ao erro, prometendo algo que na realidade não ocorrerá, por meio de informações sobre a qualidade, características, preços, benefícios etc.

Sem dúvida, isso pode ter consequências prejudiciais para os consumidores, seja pela influência nas escolhas que fizeram por meio da propaganda ou até mesmo nos danos à sua saúde e segurança.

Isto posto, para combater a propaganda enganosa e proteger os interesses dos consumidores, muitos países desenvolveram leis que proíbem práticas comerciais desleais, visando um melhor fornecimento de informações por parte das empresas, como também as punindo quando violam regras.

O Brasil não é diferente, visto que encontra respaldo no artigo 37 do Código de Defesa do Consumidor, no qual uma publicidade é considerada enganosa quando induz o consumidor ao erro, ou seja, quando traz uma informação falsa capaz de dar uma ideia diferente da realidade do produto ou do serviço ofertado. É o caso, por exemplo, de um serviço anunciado gratuito, mas que na verdade é pago, mesmo que isso só se perceba na hora em que é contratado ou após certo tempo de uso.

Mas como proceder em casos como este?

Em primeiro lugar, será preciso contatar o ofertante, de preferência por escrito, solicitando providências. É importante dizer que o artigo 35 do CDC dá ao consumidor a alternativa de aceitar o cumprimento da obrigação que lhe foi ofertada ou o produto/serviço adquirido, contudo, caso não seja possível, poderá rescindir o contrato e a devolução do valor pago corrigido monetariamente.

Caso o fornecedor não responda à solicitação ou dê um retorno negativo, a reclamação pode ser registrada junto a um órgão de defesa do consumidor, como o Procon da sua cidade. Se ainda assim nada for resolvido, o caso pode ser levado à Justiça por meio do Juizado Especial Cível (JEC). Nos casos que envolvam causas de até 20 salários mínimos, não será necessário um advogado para mover o processo. Acima desse valor, será necessário o auxílio de um advogado de confiança para que as ações e avaliações cabíveis sejam articuladas.

Há, ainda, a possibilidade de o consumidor tentar solucionar seu problema antes de entrar na Justiça por meio de uma plataforma digital criada pelo governo federal (consumidor.gov.br).

Embora tenham mecanismos legislativos, órgãos de proteção ao consumidor ou até mesmo o Judiciário, ainda é um desafio ao consumidor sua proteção nas relações de consumo. Por isso, é recomendável que este tome algumas medidas na hora de comprar, incluindo: pesquisa antecipada do produto, consulta do CNPJ, pesquisa da reputação da loja etc.

É relevante dizer que o Estado precisa tomar para si uma parcela da responsabilidade, promovendo a fiscalização, conscientização e aliviando tal responsabilidade para o consumidor a fim de que proporcione satisfação e segurança ao comprar e, por conseguinte, aumente o consumo e movimente a economia.

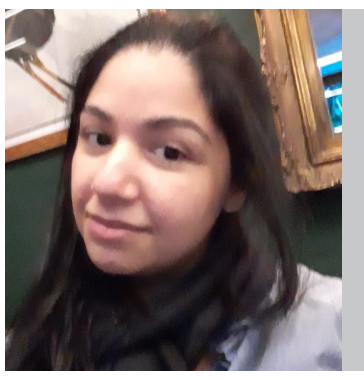

Raíssa Teixeira dos Santos, inscrita na OAB/SP sob nº 421.760, é advogada trabalhista, civilista e previdenciarista, atuante em Bragança Paulista e região, membro da Comissão Especial da Jovem Advocacia da OAB/SP 16ª Subseção de Bragança Paulista.